

“Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Quotas”

Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública das Quotas Seniores da 1ª Série do

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
SISTEMA CATAGUAZES-LEOPOLDINA**

CNPJ/MF n.º 07.436.093/0001-40



Coordenadores

Coordenador Líder



**Classificação de Risco das Quotas Seniores da 1ª Série –brAAf
Standard & Poor’s**

BANCO SANTANDER BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, inscrita no CNPJ sob o nº 61.472.676/0001-72 (o “Banco Santander”), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30 (o “Banco Itaú BBA”), e **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891 - 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40 (o “Unibanco”, e em conjunto com o Banco Santander e o Banco Itaú BBA, os “Coordenadores”), comunicam que foram totalmente subscritas e integralizadas 700 (setecentas) quotas seniores de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sistema Cataguazes-Leopoldina (o “Fundo”), administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.418.140/0001-31, representando a totalidade das quotas seniores da 1ª série do Fundo (as “Quotas Seniores da 1ª Série”). As Quotas Seniores da 1ª Série foram objeto de distribuição pública registrada na Comissão de Valores Mobiliários em 08 de julho de 2005 (a “Oferta”), de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 356/2001, conforme alterada pela Instrução CVM nº 393/2003, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O encerramento da Oferta ocorreu em 15 de julho de 2005. O valor unitário de emissão das Quotas Seniores da 1ª Série colocadas no âmbito da Oferta foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o montante total de:

R\$ 210.000.000,00

Endereço dos responsáveis pela distribuição das Quotas Seniores da 1ª Série:

Banco Santander Brasil S.A.

Rua Amador Bueno, 474
CEP 04752-005, São Paulo, SP
www.santander.com.br

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - 4º andar
CEP 04538-132 – São Paulo - SP
www.itaubba.com.br

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Av. Eusébio Matoso, 891 - 19º andar
CEP 05423-901, São Paulo, SP
www.unibanco.com.br

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR. EVENTUAL RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA ADMINISTRADORA, DE SEU GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DO FUNDO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUI. ANTES DE DECIDIR APLICAR RECURSOS NO FUNDO, AO INVESTIDOR É RECOMENDADO A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO, E DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCOS AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO EXPOSTOS.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as informações necessárias ao atendimento das normas emanadas pela CVM, bem como às disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para a indústria dos fundos de investimento. A autorização para funcionamento e/ou venda das Quotas não implica, por parte da CVM e da ANBID, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a validade do Fundo, do Administrador e demais instituições prestadoras de serviços ao Fundo.”